



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0021558-29.2018.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (CNPJ: 33.453.598/0001-23)**

**Executados: EMIRADOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME (CNPJ:  
10.759.461/0001-04), IVANILDA DA PAIXÃO SAMPAIO (CPF: 173.892.568-42).**

**EDITAL DE LEILÃO**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

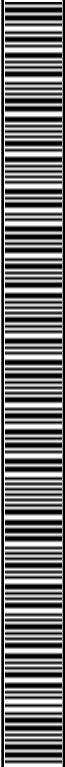
**1º Leilão: 01 de março de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 15 de março de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium** - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** SOBRADO 'A', situado no CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA BOA, nesta cidade, município e comarca de Maringá, Estado do Paraná, localiza-se do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel pela Rua Terra Boa, fazendo divisa na frente com a referida rua do lado direito com o Sobrado 'B' do mesmo condomínio, do lado esquerdo com as datas nºs 01 e 02 e aos fundos com a data nº 05, com área total construída e privativa de 290,53 metros quadrados, fração ideal do terreno de 323,33 metros quadrados, contendo pavimento térreo e pavimento superior. (Matrícula anterior 38.761) Matrícula 42.910 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca de Maringá-PR.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Observações:** O imóvel é todo murado, com portão e grades na frente de ferro, telhas de barro, janelas Blindex e piso de cerâmica; possui 3 suítes, um quarto, um banheiro, uma cozinha, três salas, piscina, churrasqueira, lavanderia e móveis planejados.

**Avaliação:** R\$900.643,00 (NOVECIENTOS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). Em 21 de junho de 2022.

**Valor da dívida:** R\$ 1.583.530,55 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Em 01 de dezembro de 2022.

**Ônus:** Consta ônus na matrícula sendo Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0008296-80.2015.8.16.0190 e Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0021558-29.2018.8.16.0017.

**Observação :** existe processo em apenso discutindo a anulação da garantia hipotecária e da execução (Autos n. 0002028-63.2023.8.16.0017).

**Depositário:** Nada Consta.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **EMIRADOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME, IVANILDA DA PAIXÃO SAMPAIO**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva**  
**Juiz de Direito**

